DECRETO EXECUTIVO N° 2.059, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro e com fulcro no art. 7°, I da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0063 - Transporte Escolar
12.361.0063.2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0081- Promoção da Produção Agropecuária
20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 2.000,00
TOTAL R$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0063 - Transporte Escolar
12.361.0063.2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.607 – Irrigação
20.607.0081- Promoção da Produção Agropecuária
20.607.0081.2.104 – CAPATAÇÃO DE AGUAS
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 2.000,00
TOTAL R$ 5.000,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Outubro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração